



Termo Aditivo nº 01 do Contrato nº 21/SMSU/2022

PROCESSO: 6029.2022/0005511-2

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/SMSU/2022

OBJETO: "Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação no complexo do Comando do Corpo de Bombeiros/Comando de Bombeiros Metropolitano e Centro de Suprimento e Manutenção do Material de Bombeiros, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, papel higiênico, papel toalha, sabonete líquido, materiais e equipamentos, a serem utilizados nas dependências dos Quartéis do Corpo de Bombeiros.

Pelo presente, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA**, inscrita no CNPJ Nº 05.245.375/0001-35, com sede na Rua da Consolação, 1379 - Consolação – CEP 01301-100 - São Paulo/SP, neste instrumento representada pelo senhor **ALCIDES FAGOTTI JUNIOR**, Secretário Adjunto, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado, e a empresa **PK9 TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **11.139.665/0001-05**, estabelecida na Rua Banibas, nº 436, Alto de Pinheiros, São Paulo/SP, telefone nº (11) 2370-7979, e-mail licitacoes@pk9tecnologia.com.br, neste ato representada por seu representante legal o senhor **RODRIGO VANNUCCI DA CUNHA CAVALCANTI**, portador do RG 15.XXX.XXX-0 -SSP/SP e CPF nº 287.XXX.XXX-07, nos termos da autorização contida no despacho publicado em DOC pag. 287 do dia 06/09/2023 e DOC pag. 252 do dia 12/09/2023, resolvem prorrogar o Termo de Contrato nº **21/SMSU/2022**, regido pela Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Municipal nº 13.278/2002, e legislação correlata, para fazer constar o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de **08/11/2023** o prazo de vigência do presente contrato com aplicação do reajuste de preços previstos na Cláusula Quarta - subcláusulas 4.4, 4.4.1, 4.4.2 e 4.4.3, do ajuste, passando para o valor mensal reajustado de **R\$ 113.029,60 (cento e treze mil vinte e nove reais e sessenta centavos)**, e para o valor total reajustado de **R\$ 1.356.355,20 (hum milhão trezentos e cinquenta e seis mil trezentos cinquenta e cinco reais e vinte centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. As despesas correspondentes onerarão a Dotação Orçamentária nº **28.38.06.182.3011.6.602.33903900.00.1.500.9001.0**, respeitando o princípio da anualidade.

PK9 TECNOLOGIA E SERVICOS
LTDA:11139665000105

Assinado de forma digital por PK9 TECNOLOGIA
E SERVICOS LTDA:11139665000105
Dados: 2023.09.18 09:41:13 -03'00'

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo.

E, para constar, lavrou-se o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, que lido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

São Paulo, 19 de setembro de 2023.

Contratante:



ALCIDES FAGOTTI JUNIOR
Secretário Adjunto
Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Contratada:

PK9 TECNOLOGIA E
SERVICOS
LTDA:11139665000105

Assinado de forma digital por PK9
TECNOLOGIA E SERVICOS
LTDA:11139665000105
Dados: 2023.09.18 09:41:29 -03'00'

RODRIGO VANNUCCI DA CUNHA CAVALCANTI
Representante Legal

Testemunhas:



Documento assinado digitalmente
DEBORA FELIX MANTOVANI
Data: 18/09/2023 13:40:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
JOSE DONIZETTI DE MORAIS
Data: 18/09/2023 10:06:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>